



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E
PESQUISA
INSTITUTO DE PESQUISAS EM
TRANSPORTES
Setor de Autarquias Norte
Quadra 03 Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes
Brasília – DF – CEP 70040-902
Tel./fax: (61) 3315-4831

FEVEREIRO 2023

NORMA DNIT 001/2023 – PRO

Estrutura e apresentação de normas técnicas do DNIT – Procedimento

Autor: Instituto de Pesquisas em Transportes – IPR

Processo: 50600.048701/2022-52

Origem: Revisão da norma DNIT 001/2009 – PRO

Aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT na reunião de 09/01/2023.

Direitos autorais exclusivos do DNIT, sendo permitida reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (DNIT), mantido o texto original e não acrescentado nenhum tipo de propaganda comercial.

Palavras-chave:

Normas, documentos técnicos

Nº total de páginas

13

Resumo

Este documento estabelece a estrutura e a apresentação das normas técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Define os termos do escopo normativo e indica os padrões para elaboração, formatação e editoração.

Abstract

This document establishes the structure and presentation of the technical standards of the National Department of Transport Infrastructure – DNIT. Defines the terms of the normative scope and indicates the standards for elaboration, formatting and editing.

Sumário

Prefácio.....	1
1 Objetivo.....	1
2 Definição.....	1
3 Tipos de normas técnicas do DNIT.....	2
4 Estrutura de uma norma técnica DNIT.....	3
5 Regras para apresentação e formatação.....	6
Anexo A (normativo) – Numeração progressiva das seções e subseções de um documento técnico.....	9
Anexo B (normativo) – Modelo de Ilustrações.....	10
Anexo C (normativo) – Modelo de Tabelas.....	11
Anexo D (informativo) – Bibliografia.....	12
Índice Geral.....	13

Prefácio

A presente Norma foi preparada pelo Instituto de Pesquisas em Transportes – IPR conforme a Instrução Normativa nº 20/DNIT SEDE, de 01 de novembro de 2022.

Esta publicação cancela e substitui a norma DNIT 001/2009 – PRO, a qual foi tecnicamente revisada.

1 Objetivo

Esta Norma estabelece os procedimentos para a estruturação e apresentação das normas técnicas do DNIT, estabelecendo uma padronização para as normas técnicas, qualquer que seja seu conteúdo ou tipologia.

2 Definição

Para os efeitos deste documento técnico, aplica-se a seguinte definição:

2.1 Norma técnica do DNIT

Documento de uso compulsório, que estabelece as regras técnicas de interesse do órgão, desenvolvido por consenso técnico sobre o estado da arte de determinado assunto, baseado em resultados consolidados da ciência, da tecnologia e das experiências. Elaborado pelo IPR e aprovado pela Diretoria Colegiada do DNIT.

3 Tipos de normas técnicas do DNIT

As normas técnicas do DNIT são classificadas em tipos diferentes, em função do assunto abrangido e da forma como trata esse assunto. São divididas em:

3.1 Classificação (CLA)

Tipo de norma técnica que se destina a classificar, ordenar, designar, distribuir ou subdividir conceitos, serviços, materiais e produtos segundo determinada sistemática.

3.2 Especificação de material (EM)

Tipo de norma técnica que se destina a estabelecer os requisitos mínimos de qualidade para aceitação ou recebimento de matérias-primas, produtos e equipamentos. Devem ser incluídos nesse tipo de norma a fixação da unidade de compra, as condições de preservação (embalagem, transporte, armazenagem), a identificação, a marcação e os documentos de acompanhamento do produto que se fizerem necessários, bem como as advertências para manuseio, quando o produto assim o exigir.

3.3 Especificação de serviço (ES)

Tipo de norma técnica que estabelece a sistemática empregada na realização e recebimento de serviços e obras. Sua estrutura em geral é composta por condições gerais, condições específicas, equipamentos, condicionantes ambientais, controle da qualidade dos materiais empregados e de execução, inspeção, além de critérios para aceitação, rejeição e medição dos serviços.

3.4 Método de ensaio (ME)

Tipo de norma técnica que estabelece os procedimentos para a execução de ensaio, com vistas a verificar as propriedades ou garantir as condições de qualidade ou eficiência de materiais, produtos ou parâmetros de projeto. Sua estrutura em geral é composta por: aparelhagem, formação da amostra, corpos de prova (se houver), execução do ensaio, cálculos, expressão dos resultados ou relatórios.

- Aparelhagem: deve estar descrita a aparelhagem necessária para execução do ensaio.

- Formação de amostra: deve indicar precisamente o critério para a formação de amostra a ser remetida ao laboratório para ensaios, estabelecendo-se a quantidade de unidade constitutiva da amostra. Pode ser indicado também um procedimento estatístico, constituído por uma tabela de dimensão de lote, com o correspondente tamanho da amostra, contendo ainda número de aceitação e rejeição. Deve indicar também as condições para preservação da amostra.
- Corpos-de-prova: nesta seção devem ser definidas a forma, com dimensões e tolerâncias, e a maneira de preparo do corpo-de-prova, além da indicação do número, local e data de sua preparação ou extração e outras exigências relativas à sua caracterização.
- Execução do ensaio: devem estar descritas, na ordem em que devem ser executadas, todas as operações do ensaio, a precaução quanto à segurança no manuseio e o armazenamento dos produtos utilizados e as condições ambientais quando necessárias para a precisão dos resultados.
- Cálculos: devem ser indicadas as fórmulas para os cálculos requeridos para obtenção dos resultados.
- Expressão dos resultados e/ou relatórios: deve ser indicada a forma de apresentação dos resultados em certificados e nos registros de laboratórios, com referência à sua exatidão.

3.5 Padronização (PAD)

Tipo de norma técnica que se destina a uniformizar características de elementos de construção de produtos, de desenhos e de projetos.

3.6 Procedimento (PRO)

Tipo de norma técnica que estabelece os procedimentos para:

- execução de cálculos, projetos, obras, serviços, instalações e amostragens;
- emprego de materiais e de produtos;
- elaboração de documentos em geral, inclusive desenhos e normas.

3.7 Terminologia (TER)

Tipo de norma técnica que se destina a definir, relacionar ou dar equivalência, em diversos idiomas, de termos técnicos aplicados em um determinado setor de atividade, visando estabelecimento de conceitos e de uma correspondência uniforme.

4 Estrutura de uma norma técnica DNIT

Os elementos que compõem uma norma técnica do DNIT são classificados em três grupos: os elementos preliminares, normativos e suplementares.

4.1 Disposição dos elementos

Os elementos que integram as três partes fundamentais de uma norma técnica devem ser apresentados na ordem indicada na Tabela 1.

Tabela 1 – Disposição dos elementos

TIPOS DE ELEMENTOS		DISPOSIÇÃO DOS ELEMENTOS
PRELIMINARES		Identificação da norma
		Resumo
		Abstract
		Sumário
		Prefácio
		Introdução
NORMATIVOS	GERAIS	Objetivo
		Referências normativas
	TÉCNICOS	Termos e definições
		Elementos textuais
		Anexos normativos
SUPLEMENTARES		Anexos informativos
		Notas de texto
		Notas de figuras e tabelas
		Índice Geral

Os títulos dos elementos e sua sequência serão determinados pela característica da norma técnica em questão, sendo divididas em seções e subseções de maneira a melhorar a organização do conteúdo. A numeração adotada nas seções e subseções deverá seguir o disposto no Anexo A.

4.2 Elementos preliminares

Identificam a norma, introduzem seu conteúdo e explicam sua origem, seu desenvolvimento e sua relação com outros documentos técnicos.

4.2.1 Identificação da norma

Essencial a qualquer norma, devendo ser apresentada no início do documento técnico na primeira página em formato de tabela. As informações devem ser claras, concisas e específicas para facilidade na identificação da norma técnica.

Os elementos essenciais no campo de identificação da norma são:

- logotipo do DNIT;
- identificação da unidade responsável pela publicação, conforme estrutura organizacional do DNIT: Ministério ao qual o DNIT é vinculado, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Diretoria-Geral, Diretoria Setorial, Instituto de Pesquisas em Transportes;
- informações de endereço e contato (telefone e fax) do Instituto de Pesquisas em Transportes – IPR;
- data (mês e ano) da publicação;
- código de identificação da norma;
- título da norma;
- dados referentes ao processo da norma: Autor, processo, origem (se houver) e data de aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT;
- informações sobre direitos autorais e autorização para reprodução;
- palavras-chave;
- número total de páginas.

4.2.2 Resumo e Abstract

Elementos que devem apresentar, de forma precisa e concisa, o conteúdo da norma redigido em português e em inglês. Deve ter, no máximo, 200 palavras em cada idioma. Elementos não numerados.

4.2.3 Sumário

Elemento que facilita a consulta à norma técnica permitindo uma visão global da norma. Deve listar apenas as seções presentes na norma a partir do

Prefácio, os anexos com sua especificidade entre parênteses e o Índice Geral.

Todos os elementos listados devem apresentar seu título completo alinhado à esquerda e o número da página correspondente posicionada alinhada à margem direita.

NOTA 1: Os elementos preliminares “Resumo” e “Abstract” não devem ser relacionados no Sumário.

4.2.4 Prefácio

Elemento que deve constar em todas as normas técnicas, não devendo incluir requisitos, recomendações, figuras ou tabelas. O prefácio não deve ser numerado e deve apresentar as seguintes informações:

- a) designação do autor-entidade responsável (Instituto de Pesquisas em Transportes – IPR) da respectiva norma técnica;
- b) relação da norma técnica com outros documentos normativos (quando houver);
- c) cancelamento ou substituição de outras normas técnicas do DNIT (quando houver).

4.2.5 Introdução

A Introdução é um elemento preliminar, opcional, usado quando necessário para informações específicas ou comentários sobre o conteúdo técnico da norma e as razões que levaram ao seu preparo. Não deve conter requisitos normativos.

4.3 Elementos normativos

Fixam os requisitos a serem satisfeitos para a conformidade com a norma.

4.3.1 Elementos normativos gerais

4.3.1.1 Objetivo

Este elemento deve constar em toda norma técnica, a fim de definir sem ambiguidade, o assunto do documento técnico e os aspectos abrangidos, indicando ao mesmo tempo os limites de aplicabilidade de toda ou de partes

específicas da norma. Não deve conter requisitos normativos e deve ser o primeiro elemento numerado.

O Objetivo deve ser sucinto e iniciar com a seguinte expressão: “Esta Norma estabelece...”.

4.3.1.2 Referências normativas

Este elemento deve fornecer uma lista de documentos técnicos referidos no texto e indispensáveis na aplicação da norma. As referências podem ser citadas de forma datada, quando se pretende restringir a informação a uma edição específica, ou de forma não datada, quando se pretende referenciar a edição mais recente.

Os documentos técnicos devem ser listados na seguinte ordem:

- documentos técnicos do DNER e DNIT;
- documentos técnicos provenientes de outros órgãos, podendo ser documentos técnicos internacionais, regionais e/ou estrangeiros e documentos elaborados por outros organismos com atividade de normalização e que seja disponível ao público.

Estes documentos devem estar em ordem alfabética e depois numérica dentro de cada grupo de referências.

A lista de referências normativas deve ser precedida pelo seguinte texto:

“Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis à aplicação desta Norma. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo suas emendas)”.

A lista de referências normativas não deve incluir:

- documentos que não estejam disponíveis ao público;
- documentos aos quais é feita apenas referência informativa, ilustrativa ou histórica;
- documentos que serviram apenas como referência na elaboração da norma.

Tais documentos podem ser relacionados em um anexo informativo sob o título de “Bibliografia”.

4.3.2 Elementos normativos técnicos

4.3.2.1 Termos e definições

Este elemento é facultativo e fornece conceitos julgados necessários à compreensão de certos termos e definições aplicados na norma técnica. Quando utilizado, deve iniciar com o seguinte texto: “Para os efeitos deste documento técnico, aplicam-se os seguintes termos e definições:”

No caso de existir norma do tipo terminologia contendo os termos empregados no conteúdo da norma, o parágrafo inicial deverá possuir o seguinte texto: “Para os efeitos deste documento técnico, aplicam-se os termos da norma (código da norma de terminologia) e as seguintes definições:”. Neste caso a norma de terminologia deve estar listada na seção “Referências normativas”.

Devem ser evitadas as definições por exclusão e as definições negativas.

A uniformidade da terminologia usada na norma técnica deve ser mantida em todos os documentos técnicos associados.

4.3.2.2 Elementos textuais

Parte composta pelas informações essenciais do documento, conforme as características requeridas pelo tipo da norma (ver seção 3).

Estabelece as regras, procedimentos e métodos a serem seguidos para a realização de determinada atividade.

4.3.2.3 Anexos normativos

Os anexos normativos são parte integrante da norma técnica que, por conveniência, são colocados depois de todos os outros elementos normativos. Fornecem prescrições adicionais àquelas do corpo do documento técnico do DNIT. É um elemento opcional que deve ser identificado pela palavra Anexo, seguido da identificação do caráter normativo em parênteses, travessão e do respectivo título. O caráter normativo de um anexo deve estar claro pela maneira como é referido no texto, por indicação no “Sumário” e no título do próprio anexo.

Utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as letras do alfabeto.

4.4 Elementos suplementares

São incluídos todos os elementos complementares ao texto que fornecem informações adicionais para melhor compreensão do documento técnico, abrangendo partes da extensão do texto (anexos) e material de referência (referências bibliográficas, índices, etc.). A ordem dos elementos suplementares obedece ao disposto na Tabela 1, conforme subseção 4.1.

4.4.1 Anexos informativos

Os anexos informativos apresentam informações adicionais para auxiliar no entendimento e não podem conter requisitos. Devem ser posicionados na norma técnica após os elementos normativos. É um elemento opcional que deve ser identificado pela palavra Anexo, seguido da identificação do caráter informativo em parênteses, travessão e do respectivo título. O caráter informativo de um anexo deve estar claro pela maneira como é referido no texto, por indicação no “Sumário” e no título do próprio anexo.

NOTA 2: A seção “Bibliografia” deve ser inserida como um anexo informativo ao final da norma técnica, precedendo o Índice Geral. Este é um elemento opcional que contém lista de documentos relacionados ao tema da norma técnica, podendo ou não estar mencionadas no texto. Podem ser inseridos nesta lista documentos técnicos, regulamentações (leis, decretos, portarias, etc.), livros, artigos, entre outros.

4.4.2 Notas de texto

As notas de texto de uma norma se destinam a dar informações julgadas essenciais à sua compreensão e devem ser colocadas normalmente depois da seção, subseção ou parágrafo a que se referem, não podendo conter requisitos normativos.

Uma nota única na norma técnica deve ser precedida pela palavra NOTA, colocada no início da primeira linha do texto da nota. Quando houver mais de uma nota na norma técnica, estas deverão ser designadas como:

NOTA 1, NOTA 2, NOTA 3 etc., independente da seção ou subseção que se encontram.

4.4.3 Notas de figuras e tabelas

As notas de figuras e tabelas devem ser numeradas independentemente das notas de texto. Para cada figura e tabela deve ser utilizada uma sequência numérica independente. As notas de figuras devem estar localizadas acima da designação da figura pertinente e as notas das tabelas deve estar localizada dentro do quadro da tabela pertinente. Caso seja necessário a inserção de notas de rodapé de tabelas, estas devem estar localizadas dentro do quadro da tabela pertinente após as notas da tabela. As notas de rodapé de tabelas devem ser identificadas por letras minúsculas sobrescritas, começando com "a". As notas de rodapé de tabelas devem ser referenciadas na tabela pela inserção da mesma letra minúscula sobrescrita.

4.4.4 Índice Geral

O Índice Geral é um elemento opcional que relaciona, em ordem alfabética, os diversos assuntos contidos na norma técnica. Deve ser incluído logo após o texto e os anexos e conter os títulos, os indicativos das seções e subseções com os respectivos números das páginas. O índice geral é disposto graficamente como se fosse uma seção não numerada, com o título centralizado.

NOTA 3: O Índice Geral não é considerado seção e, portanto, não deve ser numerado, devendo, quando existir, constar no sumário.

5 Regras para apresentação e formatação

5.1 Formato

As normas técnicas do DNIT devem ser elaboradas e editadas com recursos da informática.

Recomenda-se espaçamento de 1,5 linhas entrelinhas e os textos devem ter fonte tamanho 9 e tipo de fonte Arial padronizada para todo o documento. Fontes com tamanhos menores podem ser usadas em ilustrações, tabelas ou outras partes do texto, quando necessário.

5.2 Paginação

Todas as páginas de uma norma técnica deverão ser contadas. A numeração deve figurar a partir da segunda página do documento, em algarismos arábicos e posicionadas no cabeçalho alinhados à margem direita.

5.3 Numeração das normas técnicas

As normas terão numeração sequencial a partir da cronologia das publicações, independentemente do tipo de norma, pelo critério de precedência. A revisão não altera a numeração da norma técnica, ainda que possa mudar o seu título. Quando houver uma revisão, a numeração deverá ser mantida, alterando-se apenas o ano.

NOTA 4: Para efeito desta subseção, apresenta-se abaixo o esquema normativo de numeração:
Norma DNIT 001/2023 – PRO.

5.4 Título da norma técnica

O título da norma deve expressar de forma concisa e objetiva, sem ambiguidade, o assunto tratado, permitindo distingui-la de outras normas. No caso de revisão de uma norma, está só poderá ter seu título alterado, caso seja estritamente necessário e a alteração seja mínima.

O título deve ser composto por elementos distintos, cada um deles tão curto quanto possível. Em geral, não mais de três elementos dos mencionados a seguir devem ser usados:

- a) Um elemento introdutório (opcional), indicando a disciplina geral a que se refere a norma.
- b) Um elemento principal (obrigatório), indicando a especificidade do assunto principal tratado no âmbito geral.
- c) Um elemento complementar (obrigatório), indicando o tipo de norma que o documento técnico se insere dentro da classificação existente no DNIT.

5.5 Seções e subseções da norma

Os títulos e subtítulos devem ser divididos em seções e subseções, de maneira a melhorar a organização do conteúdo. A numeração adotada nas seções e subseções deverá seguir o disposto no Anexo A.

5.6 Ilustrações

Compreendem as figuras, gráficos, desenhos, mapas, organogramas, plantas, quadros, fluxogramas, fotos, entre outros.

Devem ser mencionadas no texto, sempre antes da apresentação da ilustração e numeradas por algarismos arábicos iniciando pelo número 1.

Esta numeração deve ser independente da numeração das seções e das tabelas.

Preferencialmente, devem estar localizados o mais próximo possível da parte do texto onde é citada ou explicada, salvo quando, por razões de dimensões, isto não seja possível. Neste caso colocá-la em Anexo e fazer a sua referência no texto.

A designação da ilustração e o título devem estar posicionados na parte inferior, centralizados, precedidos da palavra designativa (figura, quadro, entre outros), seguida da sua numeração em algarismo arábico e travessão. A fonte consultada, legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver), devem ser citadas após a identificação da ilustração (ver Anexo B).

Quando a figura apresentar texto, este deve possuir a mesma fonte utilizada em todo o documento técnico.

Não devem ser incluídas ilustrações que não sejam citadas no texto, porém, para permitir melhor compreensão do leitor, essas ilustrações podem figurar como anexo informativo.

5.7 Tabelas

Devem ser mencionadas no texto, sempre antes da apresentação da tabela e numeradas por algarismos arábicos iniciando pelo número 1.

Esta numeração deve ser independente da numeração das seções e das ilustrações. No caso de tabela única, esta deve ser designada como “Tabela 1”.

A designação da tabela e o título devem estar centralizados acima da tabela, separados por um travessão e dispostos conforme o Anexo C.

Quando houver, a fonte de proveniência da tabela deverá ser inserida centralizada abaixo da tabela.

5.8 Equações e fórmulas

As equações entre grandezas são preferidas às equações entre valores numéricos. Devem ser expressas na forma matematicamente correta, estando as variáveis representadas por símbolos literais com seus significados explicados na legenda das equações.

Devem ser inseridas utilizando a fonte Caimbra Math. A numeração deve ser sequencial, em algarismo arábico entre parênteses, alinhado à direita.

A apresentação de equações e fórmulas deve seguir o seguinte exemplo:

$$MU_c = \frac{G_c - T}{V} \quad (1)$$

Onde:

MU_c é a massa unitária dos agregados em estado compactado, expressa em quilogramas por metro cúbico (kg/m^3);

G_c é a massa do recipiente mais os agregados no estado compactado, expresso em quilogramas (kg);

T é a massa do recipiente vazio, expressa em quilogramas (kg);

V é o volume nominal do recipiente, expresso em metro cúbico (m^3).

5.9 Anexos

Os anexos devem ser designados por uma letra maiúscula, ordenada alfabeticamente, começando por A. A palavra “Anexo” deve ser seguida de letra que designa sua ordem serial e das palavras “normativo” ou “informativo” entre parênteses, além do título. Os números dados às seções, subseções, tabelas, ilustrações e equações de um anexo, devem vir precedidos pela letra designada para aquele anexo. No caso de anexo único, este deve ser designado “Anexo A”.

5.10 Sinal de finalização

Ao final do texto dos elementos textuais e dos anexos deve ser inserido um sinal de finalização, que consiste em um traço horizontal com 30 milímetros de comprimento, seguido de barra oblíqua e indicação da próxima seção, centrado na largura útil da página, com espaço de duas entrelinhas. Ver exemplo:

Ex.: _____/Anexo A

Ao final da norma, deve ser inserido apenas o traço horizontal com 30 milímetros de comprimento centralizado.

_____/Anexo A

Anexo A (normativo) – Numeração progressiva das seções e subseções de um documento técnico

A seção é um componente básico na subdivisão do conteúdo de um documento técnico. Devem ser numeradas com algarismos arábicos, iniciando pelo número 1 a ser utilizado na seção “Objetivo” (primeiro item dos elementos normativos de uma norma). A numeração deverá ser contínua, excluindo-se os anexos e o índice geral. Cada seção deve ter um título, colocado imediatamente após a numeração, e o texto deve iniciar na linha seguinte.

No caso da subseção, que é uma subdivisão numerada de uma seção, esta deverá ser numerada por algarismos arábicos e poderá ser subdividida até o quarto nível (por exemplo: 2.1.1.1, 3.3.2.1 etc.).

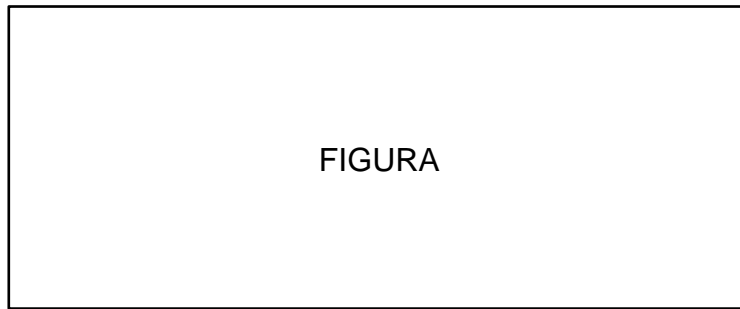
Os termos que devem ser utilizados para designar as divisões e subdivisões de uma norma são apresentadas na Tabela A1.

Tabela A1 – Termos das divisões e subdivisões

Termo	Exemplo de numeração
Seção	1
Subseção de primeira ordem	1.1
Subseção de segunda ordem	1.1.1
Parágrafo	Sem numeração
Anexo	A

Não se deve numerar uma subseção, a menos que exista outra subseção de mesmo nível. Por exemplo, não se deve numerar parte do texto da seção 1, como 1.1, se não houver a subseção 1.2.

_____/Anexo B

Anexo B (normativo) – Modelo de Ilustrações**Figura 1 – Título**

Fonte: Publicação IPR (2022)

Figura B1 – Exemplo da ilustração

Quando forem utilizados símbolos para indicar comprimentos em um desenho, deve-se utilizar l_1 , l_2 , l_3 etc. e não A, B, C etc. ou a, b, c etc. Os caracteres utilizados para símbolos de grandezas nos desenhos lineares deverão estar em itálico.

_____/Anexo C

Anexo C (normativo) – Modelo de Tabelas

Todas as colunas da tabela deverão possuir títulos, que devem começar com letra maiúscula. A unidade utilizada numa determinada coluna deve ser indicada logo abaixo do título. Os títulos devem estar em negrito e a unidade sem negrito.

Exemplo 1:

Tabela 1 – Propriedades mecânicas

Tipo	Força (N)	Pressão (Pa)	Potência (W)
NOTA 1: Nota de tabela NOTA 2: Nota de tabela			
^a Nota de rodapé			
^b Nota de rodapé			
^c Nota de rodapé			

Fonte: Publicações IPR (2023)

Figura C1 – Modelo de tabela (Exemplo 1)

A forma apresentada no Exemplo 2 não é permitida e deve ser alterada para a forma mostrada no Exemplo 3.

Exemplo 2: Incorreto

Peneira	Tipo	A	B	C

Figura C2 – Modelo de tabela (Exemplo 2)

Exemplo 3: Correto

Peneira	Tipo		
	A	B	C

Figura C3 – Modelo de tabela (Exemplo 3)

Quando uma tabela ocupar duas ou mais páginas, deve ser repetido o número da tabela, seguido pela palavra adequada, como mostrado a seguir:

“Tabela 1 (continuação)”, nas páginas intermediárias, e “Tabela 2 (conclusão)”, na última página.

Quando houver, a fonte deverá ser inserida próxima a margem esquerda na parte inferior da tabela.

_____/Anexo D

Anexo D (informativo) – Bibliografia

- a) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT DIRETIVA 2:2017 – Regras para estrutura e redação de Documentos Técnicos ABNT.
- b) _____. ABNT NBR 6023:2018 – Informação e documentação – Referências – Elaboração.
- c) _____. ABNT NBR 6024:2012 – Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento – Apresentação.
- d) _____. ABNT NBR 6027:2012 – Informação e documentação – Sumário – Apresentação.
- e) _____. ABNT NBR 6028:2021 – Informação e documentação – Resumo – Apresentação.
- f) _____. ABNT NBR 6029:2006 – Informação e documentação – Livros e folhetos – Apresentação.
- g) _____. ABNT NBR 10520:2002 – Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação.
- h) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES. Instrução Normativa nº 020/DNIT SEDE, de 01 de novembro de 2022 que institui procedimentos para elaboração, revisão, errata e cancelamento de documentos técnicos no âmbito da Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes – IPR.

_____/índice Geral

Índice Geral

Abstract.....	1	Índice Geral.....	4.4.4...6,13
Anexo A (normativo) – Numeração progressiva das seções e subseções de um documento técnico.....	9	Introdução	4.2.5.....4
Anexo B (normativo) – Modelo de Ilustrações.....	10	Método de ensaio (ME)	3.4.....2
Anexo C (normativo) – Modelo de Tabelas.....	11	Norma técnica do DNIT.....	2.1.....1
Anexo D (informativo) - Bibliografia.....	12	Notas de figuras e tabelas	4.4.3.....6
Anexos	5.9.....7	Notas de texto	4.4.2.....5
Anexos informativos	4.4.1.....5	Numeração da norma técnica	5.3.....6
Anexos normativos.....	4.3.2.3.....5	Objetivo.....	1,4.3.1.1...1, 4
Classificação (CLA).....	3.1.....2	Padronização (PAD)	3.5.....2
Definição.....	2.....1	Paginação	5.2.....6
Disposição dos elementos	4.1.....3	Prefácio.....	4.2.4...1, 4
Elementos normativos.....	4.3.....4	Procedimento (PRO).....	3.6.....2
Elementos normativos gerais	4.3.1.....4	Referências normativas	4.3.1.2.....4
Elementos normativos técnicos.....	4.3.2.....5	Regras para apresentação e formatação	5.....6
Elementos preliminares.....	4.2.....3	Resumo.....	1
Elementos suplementares.....	4.4.....5	Resumo e Abstract.....	4.2.2.....3
Elementos textuais	4.3.2.2.....5	Seções e subseções da norma.....	5.5.....6
Equações e fórmulas	5.8.....7	Sinal de finalização	5.10.....8
Especificação de material (EM).....	3.2.....2	Sumário.....	4.2.3...1, 3
Especificação de serviço (ES).....	3.3.....2	Tabelas	5.7.....7
Estrutura de uma norma técnica DNIT.....	4.....3	Terminologia (TER).....	3.7.....3
Formato.....	5.1.....6	Termos e definições.....	4.3.2.1.....5
Identificação da norma	4.2.1.....3	Tipos de normas técnicas do DNIT	3.....2
Ilustrações.....	5.6.....7	Título da norma técnica.....	5.4.....6